



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de CAMPINA DA LAGOA
Lei Municipal nº 014/2015**

CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ

FEV/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO - REFERENTE AO ANO DE 2025.

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Elaine Maria Macagnam Silveira - Titular Janaina Aparecida Van Haandel – Suplente	Representantes do Conselho Municipal da Educação.
Mayse da Silva Cordeiro – Titular Marcia Rosana Fernandes dos Santos – Suplente	Representantes Equipe Pedagógica Secretaria Municipal da Educação
Aline Soares dos Santos – Titular Alexandra Ferreira Cabrera Assmem – Suplente	Representantes das Diretoras das Escolas Municipais.
Marcelo Eduardo Quinquilo dos Reis – Titular Ana Ketlyn de Oliveira – Suplente	Representantes da Equipe Administrativa da Sec. da Educação.
Angela Marcia Marques Barbosa – Titular Inserir Titular – Suplente	Representantes de Educação a Distância (EAD).
Camila Cristina Slusarski (Nutricionista) – Titular Creusa Ferreira – Suplente	Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) .



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	04
2. Comportamento das metas do Plano Municipal no período de 2024.....	05
3. Conclusões e recomendações.....	32



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a Lei nº 014/2015 do Plano Municipal de Educação de Campina da Lagoa ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período referente ao ano de 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Indicador 1 A – Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% pessoas.

Indicador 1 – B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e de funções	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1- A	86,4%	94,0%	91,1%	88,1%	69,0%	76,6%	80,4%	86,5%	91,2%	92,4%	80,2%
Indicador 1 – B	31,8%	29,4%	39,6%	43,4%	37,2%	43,0%	42,0%	36,7%	40,2%	46,4%	55,9%

A partir da Lei Federal nº 12.796/2013, a Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos tornou-se parte da etapa obrigatória da escolarização. As redes municipais de ensino tiveram até o ano de 2016 para se adequar e acolher esses alunos em sua rede.

Nosso município, buscando adequar-se à lei, reorganizou seus espaços para que esses alunos fossem atendidos, tendo seus direitos respeitados. Não houve registro de fila de espera no ano de 2024 na Educação Infantil da rede municipal de ensino de Campina da Lagoa.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 – A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2 -A	92,8%	91,6%	97,6%	94,5%	97,7%	95,4%	95,3	94,0%	92,4%	96,0%	96,6%

As Leis Federais n. 11.114/2005, que instituiu o início da obrigatoriedade do ensino fundamental aos 6 anos de idade, e a de nº. 11. 274/2006, que ampliou a duração do ensino fundamental para nove anos, mantido o início aos 6 anos, vem reforçar o direito e o dever de universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população brasileira. Ambos os atos legais, asseguram a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, mais oportunidades de aprender e construir conhecimentos e um ensino de



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

qualidade. A intenção foi fazer com que aos seis anos de idade a criança esteja no primeiro ano do ensino fundamental e termine esta etapa de escolarização aos 14 anos. Ao contrário do que se possa pensar, ressalta-se que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo: a associação de ambos com certeza contribui significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa. Muitas mudanças têm sido feitas na busca de melhorar as condições de educação no município de Campina da Lagoa, estendendo-se da melhoria dos serviços prestados até a garantia e ampliação do acesso aos processos educacionais. Entretanto, é de conhecimento da SME que ainda há muito que se fazer para que ao fim dos 9 anos de escolarização, seja garantido que o índice de aprovação não seja tão desigual do esperado. Buscando combater a evasão escolar, é realizado um trabalho em rede, junto com o Conselho Tutelar de Campina da Lagoa e a Secretaria de Assistência Social do município e o Ministério Público para garantir que todas as crianças em idade escolar estejam frequentando a escola. Vale ressaltar que mesmo havendo aumento no número de matrículas de 2023 para 2024 a oferta de vagas pelo município é maior que a procura, sendo assim, todos os alunos são atendidos.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 – A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na Escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

	grau de atendimento escolar (cobertura) no município na faixa etária nas etapas de ensino.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas matriculadas na escola / Número total de pessoas) X 100.
Unidade de medida	% pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3-A	74,1%	73,7%	71,4%	73,6%	76,5%	75,2%	84,4%	74,5%	84,4%	80,9%	82,8%

Para atender a meta o município buscou parcerias e realizou as seguintes estratégias:

- Busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas e Promotoria, pois o número de matrículas ativas apresentou queda significativa.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

O Indicador 4 – A, do Plano Nacional de Educação, previsto na Lei nº 13.005/2014, não se aplica ao nível municipal, pois sua apuração depende do cruzamento de dados do Censo Demográfico do IBGE com o Censo Escolar do INEP, utilizando metodologias e conceitos padronizados em âmbito nacional, cuja produção e monitoramento são de competência da União, conforme art. 5º do PNE. O município dispõe apenas de dados referentes às matrículas efetivadas na rede de ensino, não possuindo base populacional atualizada e desagregada da totalidade de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência residentes em seu território, o que inviabiliza o cálculo técnico e estatisticamente confiável do indicador em escala local.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 – B (Replica do Nacional – SEED/IPARDES)	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Regular. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% matrículas

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3-B	**	41,1%	44,2%	47,2%	49,0%	35,8%	35,0%	37,6%	53,0%	51,1%	**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Indicador 4 – C (Replica do Nacional – SEED/IPARDES)	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100.$
Unidade de medida	% pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4 – C	78,8%	82,3%	84,2%	79,9%	79,6%	74,6%	6,8%	72,8%	74,8%	78,7%	**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 - A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Conceitos e definições	Avaliar o nível e o desempenho da leitura dos alunos do 3º ano.
Fórmula de cálculo	Os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% desempenho na ANA

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização.

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,2%	39,2%	46,4 %	9,3%
2016	10,1 %	45,5%	36,0%	8,4%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

2023	80,2%
2024	**

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada – INEP.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Indicador 5 - B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Conceitos e definições	Avaliar o nível e o desempenho da escrita dos alunos do 3º ano.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	% desempenho na ANA

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA.

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,5%	2,6%	2,6%	84,0%	10,3%
2016	4,5%	18,0%	0,0%	71,3%	6,2%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

2023	80,2%
2024	**

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada – INEP.

Indicador 5 - C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Conceitos e definições	Avaliar o nível e o desempenho na resolução de operações e situações problema dos alunos do 3º ano.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% desempenho na ANA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	8,2%	36,2%	26,0%	29,6%
2016	5,8%	38,7%	28,3%	27,2%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

2023	80,2%
2024	**

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada – INEP.

A alfabetização dos alunos deve estar completa até o final do terceiro ano do ensino fundamental, esta é uma meta imprescindível para o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem. Sabendo-se da construção de conhecimento em etapas, alongar o processo é atrasar a aquisição de outros tantos conhecimentos, para qual o conhecimento de leitura e escrita é necessário. Antecipando esta meta, homologada Base Nacional Comum Curricular (BNCC), determina que todos os estudantes devem estar alfabetizados ao fim do segundo ano do ensino fundamental.

Esta atualização se justifica por um parâmetro pedagógico: quando uma criança aprende a ler e escrever possibilita que ela seja capaz de atuar sobre o conhecimento produzido historicamente e assim, produzir ele mesmo seu conhecimento. No âmbito da rede municipal de educação, buscando atingir este objetivo membros do quadro próprio do magistério público municipal participam de cursos de formação ofertados pela SME. Ao longo de 2024 foram ofertados formação continuada sobre a BNCC, com estudos de documentos orientadores, buscando efetivar os direitos de aprendizagens dos alunos. A BNCC tem o intuito de garantir um conjunto progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica. Nesse sentido, o termo “direitos e objetivos de aprendizagem” afirma o compromisso com o princípio legal da educação com qualidade, igualdade e equidade. Onde deve ser garantido a todos os estudantes os mesmos direitos de acesso, permanência e sucesso escolar, e à equidade como o princípio de superação da exclusão e da desigualdade no âmbito escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 - A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Oferecer em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas educação em tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos Escola Tempo Integral}}{\text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% escolas

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6 - A	26,4%	36,9%	14,8%	38,7%	13,3%	15,5%	14,8%	27,2%	26,1%	28,03%	27,8%

Indicador 6 - B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
-----------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Conceitos e definições	Garantir que no mínimo 25% dos alunos sejam atendidos em jornada integral de estudos.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100.
Unidade de medida	% escola/matriculas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6 - B	68,8%	62,5%	41,2%	64,7%	29,4%	37,5%	37,5%	33,3%	40,0%	33,3%	***

A rede municipal de Ensino oferece e disponibiliza educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil para os alunos de 0 a 5 anos.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 - A	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	Desenvolver e potencializar a qualidade da Educação Básica nos anos iniciais.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos
Unidade de medida	% aprovados

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7 - A	5,0	5,4	5,8	5,3	5,3	6,8

Indicador 7 - B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.
Conceitos e definições	Desenvolver e potencializar a qualidade da Educação Básica nos anos finais



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	% aprovados

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7 - B	4,4	4,3	5,0	4,9	4,9	5,1

Indicador 7 - C	IDEB do Ensino Médio.
Conceitos e definições	Desenvolver e potencializar a qualidade da Educação Básica no Ensino Médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	% aprovados

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2017	2019	2021	2023
Indicador 7 - C	3,7	4,2	4,3	4,4



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

No município de Campina da Lagoa, a preocupação com a aprendizagem adequada na idade certa é uma constante e, por este motivo, os membros do quadro próprio do magistério (QPM), recebem constantemente capacitação pedagógicas visando desenvolver e o potencializar qualidade da Educação, acarretando a elevação da nota do IDEB, em 2021 nota 5,3 e 2023 nota 6,8.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 - A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	Garantir a oferta de Educação de Jovens e Adultos para população maior de 15 (quinze) anos de idade, no Ensino Fundamental, que não teve acesso a escola regular em idade própria, bem como o Ensino Médio para aqueles maiores de 18 (dezoito) anos que se enquadrem nas mesmas condições.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

	selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
--	---

Ano	2022	
Grupo de Idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,3	11,4

Indicador 8 - D	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça
Conceitos e definições	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PME.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Ano	2022					
Grupo de Idade	18 a 24 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,3	12,1	8,7	-	10,4	-

Ano	2022					
Grupo de Idade	25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,4	12,3	11,5	9	9,9	-

A rede estadual de ensino em Campina da Lagoa promove parceria com as redes de apoio, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, visando o retorno à escola. A rede estadual de ensino de Campina da lagoa participa programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, conforme determinação da Secretaria de Educação Estadual do Estado do Paraná.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 - A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Para elevar a taxa de alfabetização e preciso assegurar a oferta gratuita de programas de Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de oportunizar a frequência escolar de todos.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Ano	2022
Indicador	91,9%

A Secretaria Municipal da Educação oferta Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Roberto Brzezinski, mas infelizmente o número de jovens e adultos matriculados está abaixo do que se esperava em 2023 e 2024, ou seja, apenas uma turma.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Meta	Texto da meta
10	Ofertar a modalidade de Ensino de Nível Técnico integrado ao Ensino Médio e ou subsequente (Pós Médio) para a população residente em de Campina da Lagoa – PR.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 - A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Modalidade de Ensino de Nível Técnico integrado ao Ensino Médio e ou subsequente (Pós Médio).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Unidade de medida	% matrículas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10 - A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica – Não existe oferta na modalidade EJA.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

A meta 10 trata de fomentar a oferta da modalidade de Ensino de Nível Técnico integrado ao Ensino Médio e ou subsequente (Pós Médio) para a população residente em de Campina da Lagoa – PR na forma integrada à educação profissional, mas para cumprimento desta meta, por meio das estratégias propostas o município depende da colaboração da Rede Estadual de Educação. No ano de 2022 nenhuma escola da Rede Estadual ofertou Modalidade de Ensino de Nível Técnico integrado ao Ensino Médio e ou subsequente (Pós Médio)

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 – A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Formação dos professores da Educação Infantil.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Unidade de medida	% professores

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15 - A	64,2%	62,2%	66,2%	72,2%	66,7%	70,1%	67,3%	68,8%	68,8%	81,4%	79,0%

Indicador 15 - B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Formação dos professores da Educação Anos Iniciais.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

	% professores										
--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15 - B	66,3%	67,9%	67,9%	75,5%	72,7%	80,1%	81,2%	86,0%	80,7%	87,7%	89,2%

Na rede municipal da educação de Campina da Lagoas, de acordo com o setor de Recursos Humanos da Administração todos os professores dos Anos Iniciais do quadro próprio do magistério (QPM) possuem curso superior de licenciatura. Já no quadro da Educação Infantil, quatro educadoras estão finalizando a licenciatura e apenas uma não tem ensino superior. Os dados do indicador 1 e 2 apresentam expansão progressiva na formação dos professores.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 - A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
------------------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Conceitos e definições	Formação, em nível de Pós-graduação, de todos os professores da Educação Básica.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Professores com pós-graduação}}{\text{Total de professores}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2021 (INEP)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16 - a	92,1%	79,9%	77,6%	81,2%	83,7%	83,7%	*	*	*	*	*

Esta meta trata do incentivo a formação, em nível de Pós-graduação, de todos os professores da Educação Básica, para que esteja em concordância com a sua área de atuação. Torna-se também um aspecto de valorização do profissional da educação, pois o professor tem formação especializada em determinada área do conhecimento melhor ele desempenha suas funções e consequentemente garante-se condições básicas para que os estudantes tenham um acesso mais refinado ao conhecimento dado em sala de aula. Sendo assim, tanto o Município quanto o Estado incentivam os professores a se especializarem. O município prevê no Plano de Carreira aumento salarial, quando houver formação de nível de especialização.

Nas unidades educacionais públicas municipais foram implantados os conselhos escolares, somados as associações de pais mestres e funcionários (APMF) e os conselhos de classe que já estão em funcionamento. Os diretores das unidades educacionais municipais a partir de 2024 conforme o Decreto 0157/2022 deixaram de ser indicados e passaram a ser eleitos. São ainda instancias



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

da gestão democrática em atividade: Conselho Municipal do Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Execução do Plano Municipal de Educação, Todas as Unidades Educacionais municipais estão com seus Conselhos Escolares efetivados e o município possui o Conselho Municipal de Educação. A Escola Municipal Roberto Brzezinski possui uma Cooperativa Mirim, ou seja, formada por alunos do 3º, 4º e 5º anos, com diretoria, Conselho Fiscal e quadro de associados.

No que se refere à valorização do profissional do magistério, tanto sob a perspectiva da formação acadêmica quanto da remuneração adequada, o Plano de Carreira dos Docentes Municipais — instituído pela Lei Complementar Municipal nº 003/2012 — prevê acréscimo no salário básico bruto (por classe) aos professores que obtêm formação em nível de especialização. As estratégias relacionadas a essa meta, no âmbito do município, estão alinhadas às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME). Atualmente, a Rede Municipal já supera o percentual estipulado, contando com aproximadamente 95% dos professores com pós-graduação lato sensu em nível de especialização.

Além disso, a Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa promove formação continuada a todos os profissionais da educação, respeitando as especificidades de cada modalidade de ensino, com vistas ao constante aprimoramento das práticas pedagógicas e à melhoria da qualidade do ensino ofertado.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O PME de Campina da Lagoa, aprovado em 2015 pela Lei Municipal n.014 /2015, estabelece 16 metas, com um prazo de dez (10) anos para o seu cumprimento. Este processo de monitoramento do PME é referente ao ano de 2024, com levantamento de dados junto aos órgãos determinados legalmente e as instituições envolvidas no processo, utilizamos os dados do IPARDES, e INEP.

Não houve registro de fila de espera na modalidade de Educação Infantil na rede de ensino no município de Campina da Lagoa no ano de 2024. O atendimento de crianças de 0 a 3 anos (creche) e 4 e 5 anos, (Pré-escola) é universalizado no município e possui vagas suficientes e disponíveis para atendimento desta faixa etária. A alimentação é acompanhada por nutricionista, com cardápios semanais, que incluem entre outros produtos da agricultura familiar. Além disso, é disponibilizada alimentação para alunos com necessidades alimentares especiais, e feito um acompanhamento nutricional com todos os alunos. Todo este trabalho com intuito de cumprir a metas 1 e 2. No Ensino Fundamental Anos Iniciais, não há registro de abandono, conquista esta, atribuída a um trabalho conjunto entre as unidades educacionais e o Conselho Tutelar. No quesito da oferta de ensino de qualidade, vale ressaltar também em relação ao Ensino Fundamental II e Médio, todos os alunos que buscam vagas são atendidos na referida etapa e os alunos da área rural têm acesso a todos os recursos como os alunos da área urbana.

Buscando atingir as metas, o C.E.E.B.J.A Emanuel - Ensino Fundamental e Médio inovou através da Secretaria de Estado da Educação – SEED e do Núcleo Regional de Educação – NRE seu espaço físico e sua Proposta Pedagógica oferecendo atendimento escolar avançado para este nível.

Com o objetivo de atingir a Meta 4, a Rede Municipal conta com quatro (04) unidades de Salas de Recursos Multifuncionais e quatro (04) unidades de Classe Especial. Além disso, são ofertadas atividades de reforço escolar e disponibilizados professores em funções auxiliares para acompanhar, de forma individual, os alunos com laudo que necessitam desse suporte.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Os estudantes que demandam atendimento neurológico também são assistidos no próprio município, por meio de um profissional especializado que realiza atendimentos uma vez por mês.

Na Rede Municipal de Ensino, foi constatado que aproximadamente 95% dos docentes possuem formação superior, além de pós-graduação lato sensu, atendendo às Metas 11, 12 e 16. Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Educação promove capacitações anuais e continuadas destinadas a todos os professores da rede, com o objetivo de assegurar a atualização permanente e o aprimoramento das práticas pedagógicas. Ademais, por meio do Plano de Cargos e Salários, os docentes são incentivados a buscar formação adequada e especializações, o que resulta em um quadro profissional qualificado e com formação compatível com o exercício de suas funções.

Em relação às Metas 13 e 14, a rede municipal dispõe de Plano de Carreira para os profissionais do magistério. Destaca-se, ainda, que o vencimento dos professores está em conformidade com o que determina a legislação federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. A Administração Municipal concedeu reajuste salarial de 33% ao corpo docente, conforme estabelecido pelo Piso Salarial Profissional Nacional.

Por fim, ressalta-se que as vagas efetivas da rede municipal são ocupadas por profissionais investidos em cargos de provimento efetivo.

Quanto à proposição de gestão democrática, meta 15, os diretores das unidades educacionais municipal a partir de 2024 conforme o Decreto 0157/2022 deixaram de ser indicados e passaram a ser eleitos. São ainda instancias da gestão democrática em atividade: Conselho Municipal do Transporte Escolar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora de Elaboração, Revisão e Acompanhamento de



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Execução do Plano Municipal de Educação, Todas as Unidades Educacionais municipais estão com seus Conselhos Escolares efetivados e o município possui o Conselho Municipal de Educação. A Escola Municipal Roberto Brzezinski possui uma Cooperativa Mirim, ou seja, formada por alunos do 3º, 4º e 5º anos, com diretoria, Conselho Fiscal e quadro de associados. Infelizmente nenhuma escola Estadual possui Grêmio Estudantil.

Em relação ao Ensino Superior e a titulação de mestres e doutores metas 17 e 18 o município de Campina da Lagoa possui três polos na modalidade EAD (Educação à Distância). Esses polos oferecem mais de 80 cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento e mais de 100 cursos de pós-graduação. Segundo informações obtidas através das secretarias dos polos os mesmos juntos somam aproximadamente 500 alunos devidamente matriculados.

As metas 19 e 20 garante o financiamento do investimento público em Educação Pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal na Educação Básica. Segundo dados obtidos em contato com a Secretaria da Fazenda, o investimento na educação, no ano de 2021 não ultrapassou os 25% previstos em lei.

Mesmo considerando os avanços apresentados no monitoramento, faz-se necessário buscar o cumprimento de todas as metas e estratégias do PME, ressaltando a participação popular e das esferas estadual e federal de administração pública. Esse relatório de monitoramento permitiu identificar que o município precisa desenvolver a potencializar as metas 5 e 7 referentes a alfabetização e ao IDEB. As metas 8 e 9, alfabetização e alfabetismo funcional merecem especial atenção, pois a taxa de matrículas se encontra abaixo da meta projetada. E por fim as metas 19 e 20 sobre o financiamento do investimento público em Educação Pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal na Educação Básica, já que o investimento na educação, no ano de 2021 não ultrapassou os 25% previstos em lei.

Por fim, cabe destacar os altos investimentos que a Administração Municipal tem feito na Educação visando cumprir as metas e universalizar a Educação a população tais como; reforma, construção, ampliação, aquisição ônibus e vans para o transporte escolar e capacitação pedagógica.